



## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2017.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e dezessete (25/07/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, as dezoito horas e trinta minutos, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: 1 – **CLAIR BRONZATI (PTB)**; 2 – **DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS)**; 3 – **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**; 4 – **FABIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB)**; 5 – **JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB)**; 6 – **MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS)**; 7 – **NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB)**; 8 – **RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo à convocação nº 008/2017 e ao seu complemento, para apreciação da proposituras do Poder Executivo Municipal. O senhor Presidente, Vereador Thiago Aquino Alves atendendo ás disposições do Regimento Interno colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2017, a qual, em votação, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Edson Teixeira do Nascimento que procedesse à leitura dos documentos que se seguem: O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado por unanimidade.

**1 – Leitura e votação do Parecer nº 039/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 023/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **2 – Leitura e votação do Parecer nº 025/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº023/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **3 – Leitura e votação do Parecer nº**



**034/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº023/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer foi aprovado por unanimidade o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **4 – Leitura e votação do Projeto de Lei nº 023/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Colocado em **única discussão**. Colocado em **única votação**, o projeto recebeu 07 (sete) votos favoráveis recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Fábio Pereira da Costa. O projeto foi, portanto, aprovado. O Vereador Fábio Pereira da Costa pediu a palavra comentou sobre votar a favor dos projetos, porém não saberia para onde estaria indo este dinheiro. Reiterou que não estariam fazendo nada na cidade, pois a mesma estaria abandonada, suja e a população estariam reclamando e por isso votaria contra. **5 – Leitura e votação do Parecer nº 041/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Fábio Pereira da Costa. O parecer foi, portanto, aprovado. **6 – Leitura e votação do Parecer nº 036/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Fábio Pereira da Costa. O parecer foi, portanto, aprovado. **7 – Leitura e votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a redenominação de emprego público, na forma que especifica, e dá outras providências”. Colocado em **única discussão**, a Vereadora Clair Bronzati pediu a palavra, desejou uma boa noite e agradeceu a presença dos cidadãos presentes. Comentou em relação a este projeto caso traga algum benefício às servidoras públicas desta área seria justo fazer a



redenominação. Reiterou que por trabalharem com fogão teriam direito a insalubridade. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou sobre a situação das merendeiras que antes eram denominadas cozinheiras. Declarou que na gestão passada foi feita a troca da denominação de cozinheira para merendeira e devido a esta troca elas teriam encontrado problemas para se aposentar. Reiterou que para facilitar a situação para estas funcionárias e as mesmas solicitaram ao Prefeito Silvio Martins para voltar à denominação de cozinheira assim como era antes. A Vereadora Clair Bronzati comentou que havia conversado com o Chefe de Gabinete, Bruno Louzada Franco, desta troca de denominação em 2015, e confirmou que na gestão anterior foi feita uma Lei Complementar, a qual ela não tinha certeza, sendo assim foi feita a troca da denominação desta função. Declarou que votaria a favor ao Projeto de Lei, mas deixou seu manifesto quanto ao projeto poderia ser mais esclarecido. Reiterou que foi até o Chefe de Gabinete, Bruno Louzada Franco, para solicitar um melhor esclarecimento dos projetos, pois não conseguia entender se seria boa ou ruim esta troca para as funcionárias. Declarou que gostaria de ter conversado com estas servidoras para esclarecer suas dúvidas. Solicitou ao Senhor Presidente em estender um prazo para não ser feita Sessão Extraordinária assim teriam mais tempo para esclarecer estes projetos. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou ter conversado com a Vereadora se caso tivesse problema quanto a algum projeto e assim seria retirado da pauta. A Vereadora Clair Bronzati comentou ter buscado informações quanto este projeto, mas como não seria de caráter urgente poderia ser matéria para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 09 de agosto. Declarou que assim seria mais bem estudado e poderiam até fazer uma emenda para tentar algum benefício para estas funcionárias. Colocado em **única votação**, o projeto de lei complementar recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O projeto de lei complementar foi, portanto, aprovado por unanimidade. **8 – Leitura e votação do Parecer nº 040/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi,



portanto, aprovado por unanimidade. **9 – Leitura e votação do Parecer nº 026/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **10 – Leitura e votação do Parecer nº 035/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **11 – Leitura e votação do Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”. Colocado em **única discussão**, o Vereador Matheus Alves de Campos pediu a palavra comentou sobre a necessidade do início destas obras, pois anteriormente foi votada para reforma na Creche “Simone Anacleto Ijans” e até o momento não deram início à reforma. Reiterou que iriam começar as aulas novamente e nada foi feito, por isso espera que dê sequência o mais rápido possível. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou que solicitam Sessão Extraordinária para votar com mais rapidez e depois não fazem as reformas necessárias. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos pediu a palavra questionou se caso a solicitação de Sessão Extraordinária fosse rejeitada o projeto poderia tramitar na próxima Sessão Ordinária. Solicitou ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Marcelo Batistela Moreira, que respondesse sobre esta dúvida que teria surgido. Reiterou que as Sessões Extraordinárias estaria virando rotina, no qual este projeto poderia aguardar para ser votado na próxima Sessão Ordinária. Perguntou ao Procurador Jurídico, Marcelo Batistela Moreira, se o Plenário poderia rejeitar uma solicitação de Sessão Extraordinária e colocar o projeto em tramitação normal. Segundo resposta do Procurador Jurídico o Vereador Ricardo Ornellas Ramos concluiu que mesmo o Presidente autorizando a realização da Sessão Extraordinária, o Vereador poderia ir até a Secretaria desta Casa de Leis e pedir vista para ser



retirado de votação. A Vereadora Clair Bronzati comentou em relação à escola EMEF “Octávio Giovannetti” perguntou aos vereadores se alguém saberia se foi feita a pintura ou alguma reforma neste período de férias. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou que estariam fazendo um estudo para viabilizar a reforma da quadra. Reiterou sobre até onde teria informações não havia feito a reforma. Declarou ter ido até o Complexo Esportivo, onde houve uma gincana nas férias realizada pelo Conselho Tutelar, e foram até a escola para utilizar o bebedouro de água e não reparou se havia feito reparos na escola. A Vereadora Clair Bronzati comentou que os vereadores haviam combinado de fazer uma reunião com os pais dos alunos da escola para pressionar o Poder Executivo. Reiterou que o mínimo deveria ser feito na escola uma reforma e foi dado um prazo para realiza-la e não foi cumprido. Declarou assim que terminar o recesso deveria repensar essa questão para ver o que realmente deve ser feito. Comentou entender a revolta do Vereador Fábio Pereira da Costa, pois são coisas básicas que deveriam ser feitas e não estão fazendo. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou sobre fazer uma Audiência Pública convidando os pais dos alunos. O Vereador Fábio Pereira da Costa comentou que não sabe mais o que fazer como vereador, se agrada o Poder Executivo não resolve e se é contra o mesmo também não funciona. Reiterou sobre uma situação que fizeram os vereadores passar a qual foi humilhante. Declarou sobre terem colocado a Secretaria da Educação, Regina Paula Atique, a qual não saberia fazer nada e deixaram os vereadores no fundo com os Professores todos de costas para eles. Declarou que não foi falado nenhum nome de vereador e nem um lugar para os mesmos se sentarem tinha. A Vereadora Clair Bronzati comentou que os nomes dos vereadores teriam falado sim. O Vereador Fábio Pereira da Costa declarou que depois de ter citado todos falaram da presença dos vereadores e seria uma falta de consideração. Reiterou votarem favor em todos os projetos de autoria do Prefeito Silvio Martins e não foi feita nem a pintura da escola EMEF “Octávio Giovannetti”. Reafirmou que não votaria em nenhum Projeto para liberação de verba enquanto não houver melhorias. O Vereador Matheus Alves de Campos comentou que a parte deles como Vereador deveria fazer. Declarou que em um projeto como esse em que foi recebida uma



verba em parceria não teria como deixar de votar a favor, pois depois cairia a culpa sobre eles. Reiterou que se questiona o porquê quando o projeto volta para a Prefeitura não seria realizado. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos comentou quanto à licitação, no qual foi feita de materiais escolares no meio do ano e até chegar esse material já estaria acabando o ano letivo. A Vereadora Clair Bronzati comentou que isso seria o básico para uma escola. Reiterou que a população cobra como se eles tivessem autonomia para executar. O Vereador Fábio Perereira da Costa questionou quando votado na Câmara Municipal uma lei se torna obrigatória, porém foi até o Centro Médico Municipal e nada do que foi votado estaria sendo realizado. A Vereadora Clair Bronzati comentou sobre nem o básico eles estaria fazendo quem dirá o que seria de menor importância. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos comentou ser nítido que o Poder Executivo não estaria se importando com o Poder Legislativo. Colocado em **única votação**, o Projeto de Lei recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Fábio Pereira da Costa. O Projeto de Lei foi, portanto, aprovado. **12 – Leitura e votação do Parecer nº 042/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 028/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o Parecer recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Fábio Pereira da Costa. O Parecer foi, portanto, aprovado. **13 – Leitura e votação do Parecer nº 027/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 028/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o Parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O Parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **14 – Leitura e votação do Parecer nº 037/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 028/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o Parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O Parecer foi, portanto, aprovado por unanimidade. **15 – Leitura e votação do Projeto de Lei nº 028/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe”



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000  
Fone/Fax (16) 3981-9100 [www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)  
E-mail: [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)  
CNPJ: 01.926.718/0001-76|

sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o Projeto de Lei recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O Projeto de Lei foi, portanto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às dezenove horas e doze minutos (19h12min). Para tudo constar, eu \_\_\_\_\_ Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2017 (25/07/2017).\_\_\_\_\_ Thiago Aquino Alves, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoextraordinaria25072017) -----  
-----  
-----